**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Licitatório nº. 854/2019**

**Pregão Presencial nº 24/2019**

**1 - DA LICITAÇÃO**

1.1 O **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, na cidade de Bom Jesus do Oeste – SC, **CONVOCA** as empresas interessadas a apresentar cotação, para o objeto desta **LICITAÇÃO**, PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço Unitário, referente ao processo LICITATÓRIO nº **854**/ **2019**, de conformidade com a Lei Federal nº. 10520/02 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações consolidadas, e as condições deste edital, com vencimento previsto para a entrega/os envelopes, contendo os documentos para proposta e habilitação, na Sala de Licitações do município de Bom Jesus do Oeste, paraodia **15/05/19,** às **08:30 horas**, e a abertura do invólucro da documentação de proposta e habilitação, a realizar-se no dia **15/05/19, às 08:30 horas**, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus do Oeste - SC.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Esta Licitação reger-se-á pelo Tipo de: Menor Preço Unitário

Forma/Regime de Execução: *Direta.*

**2 - DO OBJETO**

2.1 A presente licitação tem, por objeto, ***Aquisição de Gêneros de Alimentação para atender a demanda junto ao CRAS***, de acordo com as especificações constantes na Lista de Itens e anexos do presente Edital.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública, designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. **O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de carta de credenciamento dos representantes (Anexo *III*), ou procuração com firma reconhecida em Cartório, cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo da empresa licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto), declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste edital (Anexo IV) e se tratando de micro empresa certificado da junta comercial que comprove o mesmo. Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os mesmos serão** **arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.**

3.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.4. Cada representante poderá representar um único licitante.

**4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)**

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 01**

**DA: (EMPRESA)**

**ÀO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 854/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2019**

**ABERTURA: às 08:30 HORAS DO DIA 15/05/19**

**ENVELOPE “PROPOSTA”.**

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO II), deste Edital, contendo o valor total do item.

4.3. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.5. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.6. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

**5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)**

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

|  |
| --- |
| **5.1.1 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO;** |
| **5.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM O FGTS** |
| **5.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA ESTADUAL** |
| **5.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA MUNICIPAL** |
| **5.1.5 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A JUSTIÇA DO TRABALHO**  |
| **5.1.6 CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO CONSTITUTIVO** |
| **5.1.7 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) DE FALENCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA COMARCA OU SEDE DA PESSOA JURIDICA** |
| **5.1.8 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA C.F.** |

5.2 **Fica dispensada a licitante o item 5.1.6 caso tenha sido apresentado na fase de credenciamento da empresa**.

5.3. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 02**

**DA: (EMPRESA)**

**ÀO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 854/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2019.**

**ENTREGA: às 08:30 HORAS DO DIA 15/05/19.**

**ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor designado pela administração municipal.

5.4. Os documentos, sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

**6 – DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:**

**6.1.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;**

**6.1.2 Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;**

**6.2 Não poderão participar deste Pregão:**

**6.2.1. Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;**

**6.2.2 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Estado de Santa Catarina;**

**6.2.3 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;**

**6.2.4 Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros da Administração Pública do Município de Bom Jesus do Oeste;**

**6.2.5 Empresas que se encontrem sob falência, concordata ou recuperação judicial, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;**

**7 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1***.*** O critério de julgamento deste pregão será o de **Menor Preço Unitário**. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

7.2. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

7.5. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem seqüencial para esses lances, será definida por meio de sorteio.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

7.7. **O pregoeiro poderá:**

* Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
* Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
* Inabilitar, o licitante, se não cumpridas as atribuições da Lei do pregão, 10.520/02 e suas posteriores alterações consolidadas, e principalmente segundo as determinações deste edital.
* Suspender o Pregão, estabelecer um tempo de intervalo, a qualquer momento da licitação;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais, do mesmo item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

7.8.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos deste edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.13. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7.14. Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

7.15. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentados pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.16. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

**8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informados, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

**9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

9.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**10 - DA ENTREGA E/OU CONTRATO**

10.1. No prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura do contrato, o licitante deverá contratar com o Município de Bom Jesus do Oeste, SC o objeto licitado.

10.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3 **A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada, conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h conforme requisição da Secretaria da Assistência Social**.

10.4 **A entrega dos gêneros de alimentação deverá ser feita diariamente no prédio do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social, na Rua Eduardo Sehnem.**

**11 - DO PAGAMENTO E DA REVISÃO DO CONTRATO**

11.1. O pagamento será efetuado quinzenalmente mediante apresentação de notas fiscais.

11.2. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da línea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

12.1.O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no Contrato, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.2.O Contrato poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores:

12.2.1. Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos gêneros de alimentação, objeto licitado;

b) fornecimento de gêneros de alimentação fora das especificações constantes no Objeto deste edital;

c) a sub-contratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

d) o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada;

e) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

f) a dissolução da empresa;

g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

i) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

12.2.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.2.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.3.A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

**13 - PENALIDADES**

13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 10% sobre o valor do Contrato;

13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

13.1.5. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

13.2. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação municipal aplicável.

14.4. Faz parte integrante deste Edital:

14.4.1. ANEXO I – Termo de Referência;

14.4.2 ANEXO II - Lista de Descrição dos serviços com preço máximo;

14.4.3. ANEXO III – Modelo do Termo de Credenciamento;

14.4.4. ANEXO IV – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;

14.4.5. ANEXO V – Minuta do Contrato Administrativo;

14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer;

14.7. As despesas da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente, elemento de despesa nº. 3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios, Projeto Atividade apropriados para as despesas.

14.8. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras do Município de Bom Jesus do Oeste, de Segunda a Sexta, no horário de expediente ou pelo telefone nº (49) 3363-0200 Setor de Licitações, pelo site www.bomjesusdooeste.sc.gov.br ou também pelo e-mail licitacao@bomjesusdooeste.sc.gov.br

13.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, desde já, fica eleito o FORO da Comarca de Modelo, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Bom Jesus do Oeste (SC), 02/05/19.

RONALDO LUIZ SENGER

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. OBJETO:**

**1.1. *Aquisição de Gêneros de Alimentação para atender a demanda junto ao CRAS***, nas condições descritas neste termo de referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** Considerando que o CRAS, oferece diversos cursos e atividades extra curriculares a alunos da rede municipal de ensino e demais munícipes, considerando que os alunos que frequentam os mais diversos cursos residem na área rural e realizam essas atividades em horário diferente do turno escolar, portanto há a necessidade do fornecimento de alimentação a esses alunos bem como merenda e diversos lances para os cursos ofertados portanto a necessidade da aquisição destes gêneros de alimentação.

**3. CONDIÇÕES DE GARANTIA**

**3.1.** A contratada deverá dar garantia dos alimentos fornecidos.

**4 DOS ITENS E ORCAMENTOS**

**4.1 ITENS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid** | **Descrição** | **Valor Máximo do Item** |
| 1 | 100 | kg | Abacaxi Perola - de 1ª qualidade classificado. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos e doenças sem batidas e amadurecido. Entregue com Peso identificado | 5,00 |
| 2 | 20 | kg | Achocolatado em Pó Solúvel - Alimentos Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 800g, embalagem econômica. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante.  | 14,50 |
| 3 | 5 | kg | Açúcar de Baunilha acondicionado em pacotes de 1 Kg, embalados em pacotes de polietileno atóxico, deverá constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.  | 15,00 |
| 4 | 10 | Pct | Açúcar cristal, em pacotes de 5 KG, branco de 1º. qualidade, contendo sacarose, peneirado, originário do suco de cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor. O produto e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses. | 10,39 |
| 5 | 15 | kg | Amido de Milho - Amido de Milho, pacote de 1 kg, em polietileno, 100% amigo de milho. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Ingredientes: Amido de milho (steptomyces viridochromogenes, bacillus thuringiensis, agrobacterium tumefaciens, zea mays).  | 3,99 |
| 6 | 2 | kg | Alho graúdo devem apresentar características bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças | 25,00 |
| 7 | 120 | kg | Banana Caturra - Banana de 1ª qualidade e classificada. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, para e doenças. Estar em perfeitas condições de maturidade. Acondicionada em caixas plásticas ou com revestimento plástico limpo.  | 2,88 |
| 8 | 55 | kg | Batata inglesa - de boa qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com peso identificado e em embalagens de plástico resistente e limpo. | 3,80 |
| 9 | 30 | kg | Beterraba - Beterraba nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, limpas, sem barro, acondicionadas em embalagens de plástico resistente.  | 3,50 |
| 10 | 30 | kg | Biscoito caseiro, feito de forma artesanal e que se utiliza, de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrada, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 1 kg contendo rotulo do produto com todas as especificações obrigatórias, data de produção do dia anterior da entrega. | 14,50 |
| 11 | 50 | Pct | Biscoito Maria, pacote com 740 gramas, de boa qualidade, com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses | 5,30 |
| 12 | 80 | kg | Biscoito salgado integral - pacote com 800 gramas, de boa qualidade. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses. | 4,89 |
| 13 | 40 | qil | Bolo Simples Sem recheio e com cobertura: fubá, chocolate, cenoura, abacaxi, laranja ou pão-de-ló. A embalagem deverá ser transparente e resistente, especial para alimentos, embalados individualmente em material atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade de produto (kg) e fornecedor. O produto deverá ser bem assado, sabor característico, sem mofos, íntegro, fresco.  | 15,00 |
| 14 | 5 | und | Canela em Pó - Embalagem de plástico de 30 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.  | 2,99 |
| 15 | 10 | und | Café - Em pó solúvel, de boa qualidade- embalagens de 200gr.  | 12,99 |
| 16 | 100 | kg | Carne Bovina Moída - de 1ª qualidade, sem osso e com pouco gordura aparente, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada e com peso identificado. | 17,19 |
| 17 | 80 | kg | Carne Bovina em Pedaços sem Osso - De 1ª qualidade, RECORTE DE COXÃO MOLE, em pedaço único de 1kg, sem osso, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso.  | 24,00 |
| 18 | 80 | kg | Carne de Frango, tipo Coxa e Sobre Coxa de Frango - Em pedaços de tamanho de aproximadamente 220 gramas por unidade, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta. Entregue congelada. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.  | 8,00 |
| 19 | 50 | und | Carne de Frango tipo peito sem osso (FILEZINHO). Em pedaços de tamanho médio, sem osso, de 1º qualidade, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.  | 12,99 |
| 20 | 30 | kg | Cebola - De boa qualidade, deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente.  | 3,99 |
| 21 | 35 | kg | Cenoura - Nova, limpa, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente.  | 3,99 |
| 22 | 50 | kg | Cuca Artesanal - Bolo caseiro doce de aproximadamente 1,500 kg, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno. Contendo data de fabricação, data de validade e rotulagem conforme legislação. Data de produção do dia anterior à entrega.  | 9,00 |
| 23 | 10 | und | Colorau - Entre em pacotes de 0,500 kg. Colorífico em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhas, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Validade mínima de 12 meses.  | 4,50 |
| 24 | 10 | Pct | Chás sabores: Endro (anethum graveolens), Erva Doce (Pimpinela Anisum), Camomila Flor (Matricaria Chamomila) vegetais dessecados, peso liquido 15 gramas, 100 % natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter informações nutricionais,  | 3,50 |
| 25 | 15 | und | Creme de Leite fresco (NATA) Creme de leite (nata) – esterilizado, teor de gordura 30%, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300g cada unidade. Data de validade mínima 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. | 6,50 |
| 26 | 10 | kg | Doce de Fruta - Doce de frutas cremoso - embalagens contendo 1kg, composição 100% polpa de frutas. Com registro no Controle de Produtos Agropecuários (COPAS). Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Sabor: uva. Ingredientes: Polpa de uva, açúcar, xarope de glicose de milho e corante artificial vermelho.  | 11,00 |
| 27 | 20 | und | Extrato de tomate - de boa qualidade, em embalagem resistente de 520g. Com data de fabricação e prazo de validade recente.  | 3,99 |
| 28 | 15 | kg | Farinha de Milho - Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade.  | 3,19 |
| 29 | 10 | und | Farinha de Trigo Especial - Tipo I. Pacotes de 5Kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. O rótulos deve conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais.  | 11,99 |
| 30 | 20 | kg | Feijão - Tipo preto, pacotes de 1 kg, grãos inteiros, sem sujidades, embalagens plásticas, transparente, resistente. Com data de envase recente e prazo de validade.  | 5,10 |
| 31 | 10 | und | Fermento em Pó Químico - Embalagem de 250 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.  | 8,00 |
| 32 | 30 | kg | Gelatina - Em pó de diversos sabores, embalagem de polietileno, contendo 1 kg. Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó comestível, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante (aroma natural do sabor), e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul indigotina. Rendimento deverá ser de 63 porções de 100g.  | 14,00 |
| 33 | 50 | kg | Grostoli sendo bolo caseiro doce alimento a base de massa contendo leites ovos fermento cozido em forno  | 14,00 |
| 34 | 200 | lt | Iogurte liquido com polpa de frutas, simples, elaborado a partir de leite, açúcar, fermento lácteos, polpa de frutas, estabilizantes, acidulante, conservante conservado entre 1 a 10 graus Cº validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega entregue em embalagens plásticas de 1 litro  | 4,89 |
| 35 | 30 | kg | Laranja Valencia - limpas, grau médio de amadurecimento, tipo umbigo, não amassada e não batida.  | 3,00 |
| 36 | 220 | lt | Leite Longa Vida Integral - Embalagem Tipo Tetra-Pack, UHT, integral, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade e data de envase recente.  | 2,99 |
| 37 | 50 | kg | Linguicinha de Frango - Linguicinha de frango, ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 1 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.  | 11,99 |
| 38 | 5 | und | Louro - Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de 5 g.  | 2,99 |
| 39 | 30 | kg | Macarrão Caseiro Artesanal - Macarrão Caseiro a base de ovos, sem conservantes e aditivos químicos. Apresentação em embalagens de 1 kg, que devem apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade de produto. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega.  | 12,50 |
| 40 | 170 | kg | Maça Fuji - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, não batidas nem amassadas. Não pode conter fruta com sarda, e/ou granizadas, devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas.  | 5,50 |
| 41 | 20 | kg | Mortadela - de frango, sem cubos de gordura, unidades de 1 kg, sabor e odor característicos, devidamente registrados no Ministério da Agricultura e inspeção sanitária. Contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.  | 6,89 |
| 42 | 150 | kg | Mamão Formosa - De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, doce e não amassado e não batido. Unidades de aproximadamente de 1000g a 1500g.  | 6,59 |
| 43 | 10 | kg | Margarina Sem Sal - 40% lipídeos, em embalagens de 1 kg, sem sal. Com registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade de 6 meses.  | 8,00 |
| 44 | 300 | kg | Melancia - Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada unidade.  | 1,89 |
| 45 | 20 | kg | Óleo de soja 900 ml | 3,79 |
| 46 | 10 | und | Orégano em embalagem de plástico de 15 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.  | 2,50 |
| 47 | 40 | DZ | Ovos de Galinha - Ovos de galinha caipira, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto | 5,69 |
| 48 | 110 | qil | Pão de leite tipo Hot Dog , cada unidade contendo 60 gramas aproximadamente, superfície lisa, macia, brilhante com miolo consistente e sedoso acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente resistente e integra com data de produção do dia da entrega e isento de mofos | 9,00 |
| 49 | 20 | kg | Pão de Milho - Pão a base de farinha de milho, caseiro, com peso aproximado de 0,600 gramas, entregue fatiado. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega. Isento de mofos.  | 10,00 |
| 50 | 100 | und | Polvilho Azedo - Embalagem de 0,500g. Sem glúten, 100% mandioca e deve estar IMPRESSO NA EMBALAGEM. Produto livre de substância terrosas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. | 5,00 |
| 51 | 50 | und | Pão de Queijo sendo de massa caseira contendo ovos leite farinha e polvilho cozido em forno. | 14,00 |
| 52 | 30 | kg | Queijo Mussarela - Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, entregue em embalagens de 1 kg com ingredientes de leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.  | 23,00 |
| 53 | 30 | kg | Repolho verde, podado, tamanho médio, novo, inteiro de 1ª qualidade, sem manchas e limpo. Condicionado em embalagens de plásticos resistente, contendo etiqueta e peso. | 3,00 |
| 54 | 15 | kg | Sal Iodado - Pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.  | 1,40 |
| 55 | 500 | und | Salgado Assado - Salgado assado tipo pastel, sabor carne moída ou frango, com peso médio de 100 gramas. Sem adição de conservantes. Contendo data de fabricação, data de validade e rotulagem conforme legislação. Data de produção do dia anterior a entrega.  | 2,50 |
| 56 | 30 | Pct | Suco Concentrado - em embalagens de 350 gramas. Sabores: uva, laranja e morango | 3,70 |
| 57 | 50 | kg | Tomate - De 1ª qualidade, tipo longa vida. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento.  | 5,50 |
| 58 | 10 | und | Vinagre - de vinho, em embalagens de 3 litros. | 18,00 |

**4.1.** A proposta de preços não poderá conter preços maiores do que os do orçamento.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas deste processo de licitação correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

**5.2.** As informações estarão presentes no CONTRATO e na ORDEM DE SERVIÇO.

**6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**6.1. Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:**

|  |
| --- |
| **6.1.1 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) RELATIVA A TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO** |
| **6.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM O FGTS** |
| **6.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA ESTADUAL** |
| **6.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA MUNICIPAL** |
| **6.1.5 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A JUSTIÇA DO TRABALHO**  |
| **6.1.6 CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO CONSTITUTIVO** |
| **6.1.7 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA C.F.** |
| **6.1.10 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA COMARCA OU SEDE DA PESSOA JURIDICA**  |

**7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES**

**7.1.** O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário ou global do item de acordo com o Termo de Referência, em uma via impressa, assinada e carimbada. O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução e não poderá ser maior do que o preço contido no TR. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes do TR.

**7.2.** Será desclassifica a proposta que apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

**7.2.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

**7.2.1.1.** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou;

**7.2.1.2.** Valor orçado pela Administração.

**7.2.1.3.** Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução.

**7.3.** O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** O recebimento se dará quando o responsável da contratada receber os materiais e/ou serviços, o servidor do departamento/setor/secretaria fará a conferência e constará sua assinatura neste documento;

**9. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO**

**9.1.** Os gêneros de alimentação deverão ser entregues imediatamente após a solicitação do secretário da pasta.

**9.2.** O pagamento será feito através de depósito bancário, na conta indicada pela contratada, conforme a ordem cronológica de pagamentos do município.

**9.3.** Não será feito pagamento antecipado.

**10. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**10.1.** A empresa deverá fornecer os gêneros de alimentação conforme solicitação do secretário e em local indicado por ele sem custos adicionais de transporte e alimentação.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** A contratada obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, dentro das normas legais, agindo dentro da ética e probidade necessárias nas contratações públicas.

**11.2.** A contratada que não cumprir com suas obrigações estará sujeita as penalidades da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Edital.

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** A contratante obriga-se a cumprir fielmente ao avençado, efetuando o pagamento dos materiais que solicitar, de acordo com a ordem cronológica de pagamentos.

**12.2.** Fiscalizar a qualidade e quantidade dos materiais/ serviços entregues.

**12.3.** Prestar o apoio necessário e a infra-estrutura disponível para que a contratada preste o serviço no local indicado.

**13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Caso haja alguma inobservância das obrigações assumidas por parte da contratada, a Administração aplicará as sanções previstas no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, no contrato e no edital, e ainda, aplicará multa explícita nas cláusulas do edital.

**14. GARANTIA CONTRATUAL**

**14.1.** Não será exigida garantia contratual para o presente objeto.

**15. FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** A fiscalização do contrato será feita pelo seguinte servidor, ou outro que possam substituí-lo, a depender do caso, ou edição de nova portaria de nomeação:

**15.2.** Compete ao fiscal de contrato acompanhar a execução do mesmo, dentro das especificações e exigências do edital e do contrato, especialmente no acompanhamento do quantitativo e da qualidade dos materiais.

**15.3.** Caso observado pelo fiscal de contrato, qualquer inexecução, deverá levar o ocorrido a Assessoria Jurídica do Município, que deverá tomar as medidas cabíveis.

Bom Jesus do Oeste/SC, 02 de maio de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RONALDO LUIZ SENGER**

**Prefeito Municipal**

 **ANEXO I**

**Descrição dos Gêneros Alimentícios com valores máximos**

**FOLHETO DESCRITIVO**

A presente licitação destina-se Aquisição de Gêneros de Alimentação para atender a demanda junto ao CRAS, com entrega nas diversas secretarias do Município.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid** | **Descrição** | **Valor Máximo do Item** |
| 1 | 100 | kg | Abacaxi Perola - de 1ª qualidade classificado. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos e doenças sem batidas e amadurecido. Entregue com Peso identificado | 5,00 |
| 2 | 20 | kg | Achocolatado em Pó Solúvel - Alimentos Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 800g, embalagem econômica. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite.  | 14,50 |
| 3 | 5 | kg | Açúcar de Baunilha acondicionado em pacotes de 1 Kg de material de polietileno atóxico, deverá constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.  | 15,00 |
| 4 | 10 | Pct | Açúcar cristal, em pacotes de 5 KG, branco de 1º. qualidade, contendo sacarose, peneirado, originário do suco de cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor. O produto e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses. | 10,39 |
| 5 | 15 | kg | Amido de Milho - Amido de Milho, pacote de 1 kg, em polietileno, 100% amigo de milho. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Ingredientes: Amido de milho (steptomyces viridochromogenes, bacillus thuringiensis, agrobacterium tumefaciens, zea mays).  | 3,99 |
| 6 | 2 | kg | Alho graúdo devem apresentar características bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças | 25,00 |
| 7 | 120 | kg | Banana Caturra - Banana de 1ª qualidade e classificada. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, para e doenças. Estar em perfeitas condições de maturidade. Acondicionada em caixas plásticas ou com revestimento plástico limpo.  | 2,88 |
| 8 | 55 | kg | Batata inglesa - de boa qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com peso identificado e em embalagens de plástico resistente e limpo. | 3,80 |
| 9 | 30 | kg | Beterraba - Beterraba nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, limpas, sem barro, acondicionadas em embalagens de plástico resistente.  | 3,50 |
| 10 | 30 | kg | Biscoito caseiro, feito de forma artesanal e que se utiliza, de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrada, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 1 kg contendo rotulo do produto com todas as especificações obrigatórias, data de produção do dia anterior da entrega. | 14,50 |
| 11 | 50 | Pct | Biscoito Maria, pacote com 740 gramas, de boa qualidade, com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses | 5,30 |
| 12 | 80 | kg | Biscoito salgado integral - pacote com 800 gramas, de boa qualidade. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses. | 4,89 |
| 13 | 40 | qil | Bolo Simples Sem recheio e com cobertura: fubá, chocolate, cenoura, abacaxi, laranja ou pão-de-ló. A embalagem deverá ser transparente e resistente, especial para alimentos, embalados individualmente em material atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade de produto (kg) e fornecedor. O produto deverá ser bem assado, sabor característico, sem mofos, íntegro, fresco.  | 15,00 |
| 14 | 5 | und | Canela em Pó - Embalagem de plástico de 30 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.  | 2,99 |
| 15 | 10 | und | Café - Em pó solúvel, de boa qualidade- embalagens de 200gr.  | 12,99 |
| 16 | 100 | kg | Carne Bovina Moída - de 1ª qualidade, sem osso e com pouco gordura aparente, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada e com peso identificado. | 17,19 |
| 17 | 80 | kg | Carne Bovina em Pedaços sem Osso - De 1ª qualidade, RECORTE DE COXÃO MOLE, em pedaço único de 1kg, sem osso, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso.  | 24,00 |
| 18 | 80 | kg | Carne de Frango, tipo Coxa e Sobre Coxa de Frango - Em pedaços de tamanho de aproximadamente 220 gramas por unidade, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta. Entregue congelada. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.  | 8,00 |
| 19 | 50 | und | Carne de Frango tipo peito sem osso (FILEZINHO). Em pedaços de tamanho médio, sem osso, de 1º qualidade, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.  | 12,99 |
| 20 | 30 | kg | Cebola - De boa qualidade, deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente.  | 3,99 |
| 21 | 35 | kg | Cenoura - Nova, limpa, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente.  | 3,99 |
| 22 | 50 | kg | Cuca Artesanal - Bolo caseiro doce de aproximadamente 1,500 kg, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno. Contendo data de fabricação, data de validade e rotulagem conforme legislação. Data de produção do dia anterior à entrega.  | 9,00 |
| 23 | 10 | und | Colorau - Entre em pacotes de 0,500 kg. Colorífico em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhas, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Validade mínima de 12 meses.  | 4,50 |
| 24 | 10 | Pct | Chás sabores: Endro (anethum graveolens), Erva Doce (Pimpinela Anisum), Camomila Flor (Matricaria Chamomila) vegetais dessecados, peso liquido 15 gramas, 100 % natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter informações nutricionais,  | 3,50 |
| 25 | 15 | und | Creme de Leite fresco (NATA) Creme de leite (nata) – esterilizado, teor de gordura 30%, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300g cada unidade. Data de validade mínima 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. | 6,50 |
| 26 | 10 | kg | Doce de Fruta - Doce de frutas cremoso - embalagens contendo 1kg, composição 100% polpa de frutas. Com registro no Controle de Produtos Agropecuários (COPAS). Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Sabor: uva. Ingredientes: Polpa de uva, açúcar, xarope de glicose de milho e corante artificial vermelho.  | 11,00 |
| 27 | 20 | und | Extrato de tomate - de boa qualidade, em embalagem resistente de 520g. Com data de fabricação e prazo de validade recente.  | 3,99 |
| 28 | 15 | kg | Farinha de Milho - Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade.  | 3,19 |
| 29 | 10 | und | Farinha de Trigo Especial - Tipo I. Pacotes de 5Kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. O rótulos deve conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais.  | 11,99 |
| 30 | 20 | kg | Feijão - Tipo preto, pacotes de 1 kg, grãos inteiros, sem sujidades, embalagens plásticas, transparente, resistente. Com data de envase recente e prazo de validade.  | 5,10 |
| 31 | 10 | und | Fermento em Pó Químico - Embalagem de 250 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.  | 8,00 |
| 32 | 30 | kg | Gelatina - Em pó de diversos sabores, embalagem de polietileno, contendo 1 kg. Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó comestível, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante (aroma natural do sabor), e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul indigotina. Rendimento deverá ser de 63 porções de 100g.  | 14,00 |
| 33 | 50 | kg | Grostoli sendo bolo caseiro doce alimento a base de massa contendo leites ovos fermento cozido em forno  | 14,00 |
| 34 | 200 | lt | Iogurte liquido com polpa de frutas, simples, elaborado a partir de leite, açúcar, fermento lácteos, polpa de frutas, estabilizantes, acidulante, conservante conservado entre 1 a 10 graus Cº validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega entregue em embalagens plásticas de 1 litro  | 4,89 |
| 35 | 30 | kg | Laranja Valencia - limpas, grau médio de amadurecimento, tipo umbigo, não amassada e não batida.  | 3,00 |
| 36 | 220 | lt | Leite Longa Vida Integral - Embalagem Tipo Tetra-Pack, UHT, integral, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade e data de envase recente.  | 2,99 |
| 37 | 50 | kg | Linguicinha de Frango - Linguicinha de frango, ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 1 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.  | 11,99 |
| 38 | 5 | und | Louro - Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de 5 g.  | 2,99 |
| 39 | 30 | kg | Macarrão Caseiro Artesanal - Macarrão Caseiro a base de ovos, sem conservantes e aditivos químicos. Apresentação em embalagens de 1 kg, que devem apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade de produto. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega.  | 12,50 |
| 40 | 170 | kg | Maça Fuji - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, não batidas nem amassadas. Não pode conter fruta com sarda, e/ou granizadas, devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas.  | 5,50 |
| 41 | 20 | kg | Mortadela - de frango, sem cubos de gordura, unidades de 1 kg, sabor e odor característicos, devidamente registrados no Ministério da Agricultura e inspeção sanitária. Contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.  | 6,89 |
| 42 | 150 | kg | Mamão Formosa - De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, doce e não amassado e não batido. Unidades de aproximadamente de 1000g a 1500g.  | 6,59 |
| 43 | 10 | kg | Margarina Sem Sal - 40% lipídeos, em embalagens de 1 kg, sem sal. Com registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade de 6 meses.  | 8,00 |
| 44 | 300 | kg | Melancia - Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada unidade.  | 1,89 |
| 45 | 20 | kg | Óleo de soja 900 ml | 3,79 |
| 46 | 10 | und | Orégano em embalagem de plástico de 15 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.  | 2,50 |
| 47 | 40 | DZ | Ovos de Galinha - Ovos de galinha caipira, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto | 5,69 |
| 48 | 110 | qil | Pão de leite tipo Hot Dog, cada unidade contendo 60 gramas aproximadamente, superfície lisa, macia, brilhante com miolo consistente e sedoso acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente resistente e integra com data de produção do dia da entrega e isento de mofos | 9,00 |
| 49 | 20 | kg | Pão de Milho - Pão a base de farinha de milho, caseiro, com peso aproximado de 0,600 gramas, entregue fatiado. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega. Isento de mofos.  | 10,00 |
| 50 | 100 | und | Polvilho Azedo - Embalagem de 0,500g. Sem glúten, 100% mandioca e deve estar IMPRESSO NA EMBALAGEM. Produto livre de substância terrosas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. | 5,00 |
| 51 | 50 | und | Pão de Queijo sendo de massa caseira contendo ovos leite farinha e polvilho cozido em forno. | 14,00 |
| 52 | 30 | kg | Queijo Mussarela - Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, entregue em embalagens de 1 kg com ingredientes de leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade míni | 23,00 |
| 53 | 30 | kg | Repolho verde, podado, tamanho médio, novo, inteiro de 1ª qualidade, sem manchas e limpo. Condicionado em embalagens de plásticos resistente, contendo etiqueta e peso. | 3,00 |
| 54 | 15 | kg | Sal Iodado - Pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.  | 1,40 |
| 55 | 500 | und | Salgado Assado - Salgado assado tipo pastel, sabor carne moída ou frango, com peso médio de 100 gramas. Sem adição de conservantes. Contendo data de fabricação, data de validade e rotulagem conforme legislação. Data de produção do dia anterior a entrega.  | 2,50 |
| 56 | 30 | Pct | Suco Concentrado - em embalagens de 350 gramas. Sabores: uva, laranja e morango | 3,70 |
| 57 | 50 | kg | Tomate - De 1ª qualidade, tipo longa vida. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento.  | 5,50 |
| 58 | 10 | und | Vinagre - de vinho, em embalagens de 3 litros. | 18,00 |

**OBSERVAÇÕES:**

* VALORES MAXIMOS ORIUNDOS DE PESQUISA DE MERCADO E PRATICADOS EM ANOS ANTERIORES. NENHUM VALOR ACIMA DESTES ORÇADOS SERÃO ACEITOS PARA FINS DE COTAÇÃO.

 Bom Jesus do Oeste – SC, 02/05/19.

Ronaldo Luiz Senger

Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**MODELO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa...................................., com sede à (endereço completo) ....................................................................................................................................................................., C.N.P.J. nº .................................................., representada pelo (a) Sr. (a).........................., **CREDENCIA** o (a) Sr. (a) ........., (Cargo).........................................................., portador (a) do R.G. nº ...................................., para representá-la perante o Setor de Compras de Bom Jesus do Oeste, durante a sessão pública de licitação, referente ao **Pregão Presencial Nº 24/2019, Aquisição de Gêneros de Alimentação para atender a demanda junto ao CRAS.**

Bom Jesus do Oeste, SC.,

-----------------------------------------

Nome/RG

**ANEXO III**

**Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação**

  **DECLARAÇÃO**

 Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 24/2019, cujo objeto e Aquisição de Gêneros de Alimentação para atender a demanda junto ao CRAS.

 Bom Jesus do Oeste, SC., ......./........../.....

  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMPRESA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º xx/19**

**DE xx DE MAIO DE 2019.**

 O **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob n°. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** residente e domiciliado na Av. Planalto neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. do CIC nº., doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

 A empresa**,** Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGCMF sob nº , com sede à Av., Município de , neste ato representada pelo seu gerente, senhor residente e domiciliada Rua, Município de, portador do CIC sob nº. e do Rg sob. nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

 Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.883/94 que entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

 A presente licitação tem por objetivo, a ***Aquisição de Gêneros de Alimentação para atender a demanda junto ao CRAS***, conforme itens descritos abaixo

Os alimentos deverão ser de boa qualidade e entregues no prédio do CRAS- Centro de Referência a Assistência Social, sito a Rua Eduardo Sehnem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

 A **CONTRATANTE** pagará a contratada o valor de R$ pelo fornecimento dos alimentos descritos na clausula primeira do presente e Processo Licitatório nº. 854/2019, Pregão Presencial nº. 24/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

 1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, ou por cheque nominal ao fornecedor ou por ordem bancaria.

 2. Nenhum pagamento será efetuado antecipadamente, a entrega da merenda solicitada.

 3. Condições de pagamento: o pagamento será efetuado conforme entrega do objeto contratado após emissão da nota fiscal das mercadorias entregues.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO**

 1. A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento, até a data do efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC (Índice de Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que venha a substitui.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**

 1. Do desconto por antecipação de pagamento, o município poderá negociar descontos para antecipação no pagamento de parcelas. O desconto não poderá ultrapassar o limite da adimplência do objeto contratado, condicionado a comprovação de ganhos financeiros reais para a administração.

 2. Do desconto por atraso na entrega do objeto, o município descontará o percentual de 0,2 % (zero virgula dois por cento) do valor contratado a cada dia de atraso na entrega do objeto ou proporcional se a entrega for parcelada.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

 1. O prazo de entrega do objeto licitado será até 31 de dezembro de 2.019.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

 A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

 1. Cumprir as condições de pagamento, sendo que o pagamento ficará condicionado a entrega do objeto contratado.

 2. Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações nos serviços e ou produtos fornecidos.

 3. Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

 A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

 1. Entregar objeto licitado no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente.

 2. Fornecer todas as informações quanto a qualidade dos produtos.

 3. Utilizar-se de adequada estrutura de operação e formar o quadro de pessoal necessário a entrega dos produtos objeto deste contratado.

 4. Permitir que os prepostos do Município inspecionem e fiscalizem a qualquer tempo e hora o produto a ser entregue.

 5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, tributários e comerciais, previstos em leis, para a fiel execução do objeto deste contrato.

 6. É da **CONTRATADA** a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços, em qualquer esfera.

 7. Assumir as despesas decorrentes de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, necessários à entrega dos alimentos.

**CLÁUSULA NONA -DA INADIMPLÊNCIA**

 1. Em caso de inexecução contratual prevista no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, por culpa da contratada, fica estabelecido a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, atualizado pelos índices oficiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

 1. O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente o valor do produto já entregue, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

 1. Serão utilizados para o objeto do presente contrato a dotação orçamentaria, elemento nº. 33903007 – Gêneros de Alimentação - apropriados para essas despesas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

 Para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso X do art. 29 da constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamento para constituição de vínculo trabalhista com empregados e funcionários.

 1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no contrato sem o consentimento prévio do município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.

 2. Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este contrato, serão formalizados por escrito, por carta ou ofício, em duas vias de igual teor e forma, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de efetiva entrega.

 3. Os casos omissos a este contrato, reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria, as Leis Federais nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e nº. 8.883/94, e a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Processo Licitatório nº. 854/2019, Pregão Presencial nº. 24/2019.

 E por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente contrato de empreitada, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos xx de maio de 2019.